

X X X X X X X X X X X X X
X X X X X X X X X X X X X
Ata da sessão da Câmara Municipal de
Jalapeiro do Norte, do Estado do Ceará, reali-
zada aos 12 (doze) dias do mês de abril
do Ano de 1975.

Aos 12 dias do mês de abril
do ano de 1975, no Paço da Prefeitura Mu-
nicipal de Jalapeiro do Norte, no lugar re-
servado as sessões da Câmara Muni-
cipal de Vereadores deste Município, realizou-
se, mais uma sessão ordinária da
Câmara Municipal deste Município, que

contos com a presença dos seguintes vereadores: Raimundo Teófilo Freire, Raimundo Mair Jordim, Silvestre Deloucas dos Costa, José Mair Jordim, Maria Freire Mair, Manoel Ferreira da Silva, Antonio Rodrigues Chaves, Adesmino Monteiro Chaves, José Mendes Sobrinho. Como de costume, logo após a chamada dos Senhores Vereadores mandou o Sr. Presidente que de acordo com a abertura da presente sessão foi lida e posta em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em sequência a marcha dos trabalhos mandou o Sr. Presidente que fossem lidas as matérias postas no ordem do dia, a ter início pela Lei Municipal nº 210, de 12 de Abril do ano de 1975, redigida nos seguintes termos: - "Lei Municipal nº 210, de 12 de Abril de 1975.

Autoriza a compra de um veículo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaboeiro do Norte, do Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaboeiro do Norte - Ce decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal: Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Jaboeiro do Norte autorizado a adquirir, por compra, um veículo, caminhão, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Jaboeiro do Norte, no que se refere a melhoramentos e construções de

estradas ou arca do municipio, limpeza publica da cidade ou em outros setores, que se facam necessarios ao atendimento da administração publica do municipio de Jaboeiro do Norte, do Estado do Ceará. Art. 2º) para aquisição do veiculo conforme o que dispõe do Art. anterior, a aquisição será através de esibição de documentos comprovados do veiculo, podendo ser adquirido de particulares, contanto que a documentação original esteja em condições de fôr, só podendo tal aquisição ser feita após a apresentação de laudo de avaliação por de particulares, cuja comissão será determinado sem, seja de pessoas competentes e vividas no comercio de veiculos, atreias a qualquer veiculo da administração publica, deste municipio de Jaboeiro do Norte, do Estado do Ceará. Art. 3º) Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paco da Prefeitura Municipal de Jaboeiro do Norte, em 12 de Abril de 1975. Assinor: Aldeias Monteiro Chaves - prefeito municipal. O Poder Legislativo Poder Legislativo deste Municipio, foram lidos 2 (dois) pareceres, a primeira de nº 175 do vereador José Mendes Sobrinho, que indicou ao prefeito municipal deste Municipio, a necessidade de uma enfermeira e um medico, para prestarem serviços assistenciais no Ambulatorio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais deste Municipio; a segunda menção-

gem de no 4/75, do Vereador José Maria
Sondim, indicando ao Duplo Municipal
a necessidade de construção de
um campo de futebol na área urbana
da cidade de Salvador do Norte, para
atendimento em épocas necessárias. A pro-
pria mensagem foi aprovada e muito
bem aceita pelos senhores Vereadores. A primei-
ra mensagem também foi aprovada e
aprovada por unanimidade dos senhores
Vereadores. Após a leitura das matérias,
com autorização dos senhores usou a
palavra o Sr. Nestor, no que se refere
aos, médico, contratado pela Prefeitura,
que em inteligentes palavras fez um ligei-
ro resumo de suas atividades durante o
exercício de 1974, assunto para o qual
havia sido convidado por Ofício, pela
Câmara Municipal deste Município. Em
seguida também com permissão da
Câmara Municipal deste Município fez
uso da palavra o Sr. Alcides Monteiro
Chaves, Prefeito Municipal que em demora-
da conferência, fez uma verdadeira expo-
sição dos fatos de sua Administração e,
levou ao conhecimento do Plenário da
necessidade de construção do Fórum,
Melhoramento do quartel, instalação de
energia pública de baixo custo, criação
do Conselho e outros assuntos de vital
importância na vida administrativa
deste Município. Por ocasião do presente
sessão o Duplo Municipal convidou a

Câmara de Vereadores para assistirem as
 inaugurações de obras de sua adminis-
 tração no actual exercício de seu mandato.
 Também no decorrer da presente sessão foi
 debatido mais uma vez o assunto vincu-
 lado, a criação do anel viário da cidade
 de Itabeyro do Norte. Ainda por ocasião
 da mesma o vereador - Manoel Ferreira
 de Silva, do "Arara," falou a respeito do
 não pagamento do salário-família
 aos funcionários do Suplente de Itabo-
 feiro do Norte. Em nome da Câmara Mu-
 nicipal de Vereadores fez uso das palavras o
 vereador José Mendes Jobainho, dizendo
 da necessidade da criação do perímetro
 urbano da cidade e prontificando-se
 eu, Sr. Prefeito Municipal que Câmara
 está - ciente para que juntamente ao chefe
 do Poder Executivo possam defender os
 interesses da comunidade Itaboyense.
 Compareceu a sessão também o Sr. Vicente
 Rodendo Freire, que acompanhou todos
 os trabalhos da presente sessão ordiná-
 ria. A presente sessão foi encerrada den-
 tro de um clima de ordem e tranqui-
 lidade ficando pelo Sr. Presidente uma outra
 convocada para o próximo dia 19, neste mes-
 mo horário e local. B. como não hou-
 verse outro assunto a ser discutido, eu,
 Prefeito Itaboyense, que confirmei
 tudo estar verdadeiramente correto, lavrei
 a presente ata que por estar conforme,
 para assinada pelas senhoras vere-

11
a bores. Ainda em tempo (a presente sessão
ordinária foi aberta as 16 horas,
horário regimental para realização
de sessões da Câmara Municipal e
creadores deste Município, de Jalyri-
no do Norte. Raimundo Teófilo Freire

Bilarte Ribeiro da Costa

Raimundo Maia Gondim

Adoniracy Baptista Chaves

João Alves de Barros

José Maia Gondim

Maria Freire Maia

X X X X X X X X X

X X X X X X X X X